

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 422, DE 13 DE MAIO DE 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	615
N.º	1.422
à Fl.	35
Em	13 / 05 / 87
- Diretor Geral -	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ISABELA S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, A ISENTAR A DOADORA DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

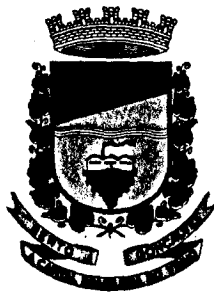
AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, de ISABELA S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, um imóvel com área de 600,00 m², sem benfeitorias, que assim se delimita e confronta: NORTE, na extensão de 100,00 metros, com terras de Antônio Mazzutti; SUL, na mesma extensão, com terras de Isabela S/A - Produtos Alimentícios; LESTE, na extensão de 6,00 metros, com terras de Luiz Mazzutti; OESTE, na mesma extensão, com a rua Espírito Santo. Referido imóvel tem procedência em área maior, matriculada sob nº 1.740 do Livro 2-RG, não situa-se em quarteirão delineado e dista o seu lado Leste a 206,00 metros da rua Fortaleza.

Art. 2º - É, também, o Poder Executivo autorizado a isentar a doadora do pagamento da contribuição de melhoria, relativa à pavimentação que vier a ser efetuada diante de seu imóvel, com testada de

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

100,00 metros, localizado na esquina da rua Espírito Santo com uma rua sem denominação e matriculado sob nº 1740, do Livro 2-RG.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

maillo
Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	<i>Leis</i>
n.º <i>1422</i> à n.º <i>072</i>	
..... <i>13/05</i> / 19.8.7	
<i>D. P. O. A.</i>	
Secretaria de Administração	

Processo nº 7 107, de 22-08-86